



Agência Nacional de Proteção de Dados
Superintendência Executiva
Coordenação-Geral de Governança Estratégica

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
30/07/2026	14h30	16h30	Videoconferência

2. PARTICIPANTES

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Andressa Giroto Vargas
Diego Carvalho Machado
Iagê Zendron Miola

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Plano de Gestão Anual
2	Monitoramento do PPA 2024-2027 - 1º semestre 2026
3	Plano de Dados Abertos

4	Minuta de Política de Gestão de Riscos da ANPD
5	Governança do Uso de Inteligência Artificial (IA) na ANPD
6	Revisão dos modelos de documentos disponíveis no SEI à luz do princípio da necessidade (LGPD, art. 6º, III, LGPD)

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	A Superintendente Executiva, Sra. Núbia Rocha, apresentou a proposta do Plano de Gestão Anual da ANPD para 2026, elaborada com base nos instrumentos de planejamento existentes na Agência e em conformidade com a legislação de regência. Após a apresentação, os membros do Comitê ressaltaram a importância do alinhamento do PGA ao Planejamento Estratégico Institucional e que os dois instrumentos passem pelas modificações necessárias à sua adequação às novas competências legais da Agência. Ao final da discussão, os membros do Comitê anuíram à continuidade da proposta.
2	A Superintendência Executiva apresentou os resultados apurados até o momento referentes às metas da ANPD para o exercício de 2026, no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e do Plano Estratégico Institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PEI/MJSP) 2024-2026. O Comitê manifestou ciência sobre as informações apresentadas.
	A Superintendência Executiva, em conjunto com a Ouvidoria da Agência, apresentou a estratégia e o cronograma para elaboração do Plano de Dados Abertos da ANPD, a ser submetido ao Comitê de Governança, Riscos e

3	Controles e entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, em atendimento à solicitação da Controladoria-Geral da União (CGU). Informou-se, ainda, que cada unidade indicará um ponto focal para tratar do tema, cujos representantes participarão de capacitação prevista para o dia 5 de agosto de 2026. O Comitê solicitou que as ações relacionadas ao Plano de Dados Abertos sejam alinhadas com o Escritório do Encarregado.
4	A Coordenação-Geral de Governança Interna e Processos da Superintendência Executiva apresentou os principais elementos da proposta de Política de Gestão de Riscos, bem como as fases de construção da política e da metodologia correspondente, informou, ainda, que a consolidação da metodologia está prevista para ocorrer no período compreendido entre maio e julho de 2027. Na sequência, a Sra. Núbia Rocha informou que a Agência se encontra em fase de aquisição de normas técnicas destinadas a fortalecer a implantação da gestão de riscos, bem como de planejamento de ações de capacitação para a equipe. Apresentou, também, o texto da proposta de Política de Gestão de Riscos, destacando seus principais tópicos. O Comitê anuiu ao compartilhamento da proposta com as áreas competentes e estabeleceu o prazo até 7 de agosto de 2026 para o recebimento de comentários e sugestões.
5	A equipe do Escritório do Encarregado apresentou os principais conceitos relacionados à proposta de Política de Uso de Inteligência Artificial na ANPD, bem como o cronograma previsto para seu aperfeiçoamento. O Comitê anuiu ao cronograma proposto.
	A equipe do Escritório do Encarregado

6	apresentou proposta de fluxo de governança para avaliação e aperfeiçoamento dos modelos de documentos disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com vistas à adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Após discussão, o Comitê aprovou a proposta, condicionada à realização dos ajustes solicitados durante a reunião.
	A Superintendente Executiva Núbia Rocha, nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos (16h30).

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ANDRESSA GIROTTO VARGAS

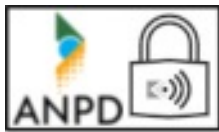
Gerente de Projeto da ANPD
e membro substituto do
Comitê de Governança,
Riscos e Controles

DIEGO CARVALHO MACHADO

Gerente de Projeto da ANPD e
membro substituto do Comitê
de Governança, Riscos e
Controles

IAGÊ ZENDRON MIOLA

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos
e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Machado, Gerente de Projeto**, em 18/08/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iagê Zendron Miola, Diretor(a)**, em 21/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a)-Presidente**, em 24/08/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Giroto Vargas, Gerente de Projeto, Substituto(a)**, em 24/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314664** e o código CRC **C6F31651**.

Referência: Processo nº
00261.000006/2026-53

SEI nº 0314664